



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS MULHERES
Criado pela Lei Municipal nº 2.244 DE 16 DE SETEMBRO DE 2021
Rua Doutor Rubião Júnior, 491, Centro,
São Bento do Sapucaí—SP CEP 12490-000
FONE: (012) 3971-2618
assistentesocial@saobentodosapucaí.sp.gov.br

ATA 04/2023

SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS MULHERES DE SÃO BENTO DO SAPUCAÍ

Ata da sessão ordinária do Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres de São Bento do Sapucaí, realizada no dia 08 de Agosto de dois mil e vinte e três, às quatorze horas, nas dependências do Espaço Social.

Aos oito dias do mês de Agosto do ano de dois mil e vinte e três, às quatorze horas, nas dependências do Espaço Social, iniciou-se a sessão ordinária do Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres de São Bento do Sapucaí-SP, na qual estavam presentes as seguintes representantes do CMDM: Representantes da sociedade civil Júlia Canellas Ferreira, Lilian Maria Freire, Luzia Helena Costa, Ana Maria da Silva Rosa. Representantes governamentais: Raquel Cristina Goulart, Gabriela Aparecida de Moraes e representando a secretaria da Cidadania Sra. Virgínia Cristina da Rosa. Sra Gabriela Aparecida de Moraes, iniciou a sessão cumprimentando a todas e em seguida, fez uma apresentação sobre o Agosto Lilás, frizou bastante o Projeto " Não se Cale" PL(Projeto de Lei) 18/2023 onde diz que a Lei garante atendimento às vítimas de violência contra as mulheres, seguindo o protocolo de ação desenvolvido pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania para possíveis ocorrências de agressão sexual dentro de dependências públicas e privadas. Os funcionários dos estabelecimentos serão capacitados para identificar atos do tipo e fornecer as informações necessárias à vítima. Sra. Gabriela Aparecida de Moraes falou também sobre o "Selo Não se Cale" onde a Secretaria Estadual de Políticas para a Mulher concederá reconhecimentos aos estabelecimentos que seguirem as normas e recomendações previstas na legislação estadual. Serão três categorias distintas: ouro, prata e bronze. Ele será concedido semestralmente e terá validade anual. Os critérios para obtenção de cada nível serão relacionados à importância e complexidade da ação desenvolvida pelo estabelecimento, e definidos em Resolução posterior da SP Mulher. Sra. Virgínia ficou responsável em trazer mais informações como planta, quais os serviços e de que forma serão ofertados na Casa da Mulher em construção no município. Sra. Gabriela Aparecida de Moraes fez a leitura do convite recebido por e-mail no dia 04 de agosto de 2023 às 17:33hs, da Secretária de Estado de Políticas para a Mulher Sra. Sonaira Fernandes, para participar do 1º Fórum da Mulher Paulista. Para finalizar Sra. Virgínia Cristina da Rosa realizou a leitura da Ata 03/2023, a mesma foi aprovada por todos os membros presentes. Nada mais havendo a tratar, fica encerrada a sessão e eu Gabriela Aparecida de Moraes, lavro e assino esta ata.

Gabriela Aparecida de Moraes
Vice- Presidente